



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4871/989/23
Poder	LEGISLATIVO
Município	Pirangi
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI
Período	08/2023
Relator	Dr. Dimas Ramalho
Unidade Fiscalizadora	UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
Responsável	EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS PERLES
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	453.622.358-42
Período de Gestão	01/01/2023 a 31/12/2023

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2022	R\$ 711.936,48	R\$ 49.730.491,70	1,4316%	6,0000%
12/2022	R\$ 731.457,47	R\$ 51.746.134,39	1,4135%	6,0000%
4/2023	R\$ 764.544,45	R\$ 52.226.283,54	1,4639%	6,0000%
8/2023	R\$ 777.843,67	R\$ 51.357.254,65	1,5146%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2023	R\$ 769.829,74	R\$ 51.474.298,33	1,4956%	1,4956%
8/2023	R\$ 777.843,67	R\$ 51.357.254,65	1,5146%	1,4956%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 8/2023, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 1,5146%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2023, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 73.582,92
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0.00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 14.173,33
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 73.304,92
(-) Valores Restituíveis	R\$ 38.926,56
(=) Liquidez do Período	R\$ -52.821,89
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 409.000,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 356.178,11
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 0,00

Embora o resultado acima projetado para o exercício, apresente equilíbrio, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, fato esse que merece toda a atenção da Administração,

ensejando o acompanhamento para que a situação projetada se mantenha, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 120.613,07	R\$ 81.686,51	R\$ 38.926,56
Outros	R\$ 0,00	R\$ 890.821,65	R\$ 876.648,32	R\$ 14.173,33
Total	R\$ 0,00	R\$ 1.011.434,72	R\$ 958.334,83	R\$ 53.099,89

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 29/09/2023
Hora da Geração: 21:12:34